

**LEI Nº 854/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.075.441,24 (dois milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(2) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>33.800,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(6) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>2.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(13) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>23.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	005 – Pagamento de Débito Judicial	
<b>ELEMENTO</b>	(21) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	<b>18.600,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2005 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(22) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>70.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(26) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>40.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	

<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	0003 – Manutenção dos Encargos Especiais	
<b>ELEMENTO</b>	(36) – 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2011 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(297) – 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	<b>4.500,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(298) – 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	<b>4.200,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(516) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>44.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(49) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>100.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(51) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>110.700,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(518) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>200.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2016 – Manutenção do Depto de Transporte e Conservação de Estradas	
<b>ELEMENTO</b>	(61) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>80.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0008 – CDHU E BAIRRO CEDRO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1006 – Construção de Residências Unifamiliares	
<b>ELEMENTO</b>	(68) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>48.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(82) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>48.800,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(84) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>65.600,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>ELEMENTO</b>	(104) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>231.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(109) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>30.500,00</b>

<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(107) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>40.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
<b>ELEMENTO</b>	(116) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>20.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 – ENSINO BÁSICO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
<b>ELEMENTO</b>	(134)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>100.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2032 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
<b>ELEMENTO</b>	(160) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>10.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – GESTÃO EM SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2042 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(171) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>30.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(175) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>5.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
<b>ELEMENTO</b>	(178) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>106.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(181) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>100.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(183) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>78.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(304) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>3.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0045 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
<b>ELEMENTO</b>	(185) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>52.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS –</b>	

	<b>VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(186) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>10.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0048 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
<b>ELEMENTO</b>	(203) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>10.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(211) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>47.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 – SAUDE BUCAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>ELEMENTO</b>	(233) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>68.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0044 – VIGILANCIA EM SAUDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
<b>ELEMENTO</b>	(241) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>34.100,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2033 – Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(249) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>87.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
<b>ELEMENTO</b>	(262) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>10.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>ELEMENTO</b>	(266) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>16.200,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(268) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>31.158,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	

<b>FONTE</b>	<b>05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2056 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
<b>ELEMENTO</b>	(270) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>19.109,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2057 - Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS	
<b>ELEMENTO</b>	(272) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>8.939,24</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0217 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0041 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2038 - Manutenção do Fundo	
<b>ELEMENTO</b>	(284) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>5.235,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.075.441,24</b>

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação das dotações abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0205 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 - Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(47) - 3.1.95.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>3.358,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(52) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	<b>3.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(53) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>6.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0009 - CICLOVIA RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1007 - Construção de Cicloviás	
<b>ELEMENTO</b>	(54) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>10.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0010 - CANALIZAÇÃO DA AV. BRASIL E OUTRAS RUAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1008 - Canalização de Águas Pluviais	
<b>ELEMENTO</b>	(55) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>761.080,61</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0013 - SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS -</b>	

	<b>VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>ELEMENTO</b>	(56) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>10.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0018 – MANUTENÇÃO DEPTO TRANSPORTES</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2016 – Manutenção do Departamento de Transporte e Conservação de Estradas	
<b>ELEMENTO</b>	(67) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>2.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0016 – INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1014 – Instalação de Unidades Sanitárias	
<b>ELEMENTO</b>	(69) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>10.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0011 – REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA DA BIBLIA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1009 – Reforma da Quadra da Praça da Bíblia	
<b>ELEMENTO</b>	(70) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>10.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0020 – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO MUNIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1016 – Revitalização do Parque Ecológico Municipal	
<b>ELEMENTO</b>	(72) – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>10.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0029 – COLETA SELETIVA DE RESIDUOS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1025 – Coleta Seletiva de Resíduos	
<b>ELEMENTO</b>	(77) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>60.302,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0030 – MECANIZAÇÃO AGRICOLA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1026 – Equipamento e Material Permanente	
<b>ELEMENTO</b>	(87) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>5.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0030 – MECANIZAÇÃO AGRICOLA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2026 – Manutenção do Programa	
<b>ELEMENTO</b>	(88) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>40.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(89) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>7.971,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0031 – FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATER</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS –</b>	

	<b>VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1027 – Equipamento e Material Permanente	
<b>ELEMENTO</b>	(90) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>5.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0031 – FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATER</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2027 – Manutenção do Programa	
<b>ELEMENTO</b>	(91) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>21.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0035 – FOMENTO A PRODUÇÃO DE MUDAS DE PUPUNHA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2031 – Manutenção do Programa	
<b>ELEMENTO</b>	(92) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>5.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(93) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>7.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0032 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1028 – Equipamento e Material Permanente	
<b>ELEMENTO</b>	(94) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2028 – Manutenção do Programa	
<b>ELEMENTO</b>	(95) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>1.100,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0033 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (P.A.A.)</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1029 - Equipamento e Material Permanente	
<b>ELEMENTO</b>	(96) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2029 – Manutenção do Programa	
<b>ELEMENTO</b>	(97) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>6.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(98) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>2.300,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0034 – FEIRA LIVRE E FEIRA DO PRODUTOR RURAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2030 – Manutenção do Programa	
<b>ELEMENTO</b>	(99) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>4.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0207 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0038 – FMDR- Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2034 – Manutenção do Fundo Rural	
<b>ELEMENTO</b>	(100) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>4.470,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(101) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>2.700,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0024 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	

<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>ELEMENTO</b>	(103) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	<b>1.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(111) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	<b>2.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
<b>ELEMENTO</b>	(115) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>17.173,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(117) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>10.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(118) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>18.515,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(120) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>30.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(123) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	<b>2.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(124) - 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	<b>4.423,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0026 – ESCOLA DE TODOS E CADA UM</b>	
<b>AÇÃO</b>	2022 – Manutenção das Necessidades Educacionais	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(130) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>5.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 – ENSINO BÁSICO</b>	
<b>AÇÃO</b>	1021 – Substituição de Equipamentos Mobiliários	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(133) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>72.498,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 – ENSINO BÁSICO</b>	
<b>AÇÃO</b>	1024 – Transporte de Alunos	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(137) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>202.708,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(144) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>27.218,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(146) - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	<b>40.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(148) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>21.220,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0210 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0039 – FMC- Fundo Municipal de Cultura</b>	
<b>AÇÃO</b>	2036 – Apoio ao Conselho Municipal de Cultura	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(158) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>2.500,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(159) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<b>2.500,00</b>



<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer</b>	
<b>AÇÃO</b>	2032 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(162) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>3.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(163) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>2.525,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0212 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0040 – Manutenção do Fundo Municipal de Esporte</b>	
<b>AÇÃO</b>	2037 – Manutenção do Fundo	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(167) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>1.200,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(168) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>2.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(170) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>500,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – Gestão em Saúde</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2042 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(173) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>10.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(174) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>2.500,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(176) - 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	<b>2.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(177) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>2.001,00</b>

<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(303) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>29.814,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0045 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
<b>FONTE</b>	<b>05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(189) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>10.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(190) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>2.241,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(320) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>8.157,00</b>

<b>PROGRAMA</b>	<b>0047 – MANUTENÇÃO DO NASF- Núcleo Apoio Saúde da Família</b>	
<b>AÇÃO</b>	2046 – Manutenção do NASF	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(195) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil	<b>20.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(201) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>7.634,00</b>

<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(214) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>6.018,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(327) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>3.640,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(218) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>9.105,19</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0054 – CENTRO DE ZOONOSES</b>	
<b>AÇÃO</b>	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(223) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>7.055,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(224) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>1.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(225) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>2.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0055 – Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ</b>	
<b>AÇÃO</b>	2054 – Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(227) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>1.088,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0050 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento</b>	
<b>AÇÃO</b>	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(229) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	<b>256.249,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(232) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>10.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(326) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	<b>26.400,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 – SAUDE BUCAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOIRO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(235) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>4.800,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(237) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>20.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(239) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>9.238,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(306) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>8.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0044 – VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	

<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(245) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>7.404,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENOVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2033 – Manutenção da Secretaria	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(251) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	<b>2.400,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(252) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>8.306,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(255)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>2.000,00</b>


<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.16 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2061 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(256) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	<b>18.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(263) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>40,60</b>
<b>FONTE</b>	<b>03 – RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(310) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>16,23</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – APAE	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(258) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	<b>49,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2058 – Medidas Sócio Educativas	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(308) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>1.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(309) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>46,61</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2055 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	

<b>ELEMENTO</b>	(311) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>12.164,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(312) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>3.334,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(313) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>5.908,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0059 – GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
<b>FONTE</b>	<b>05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(273) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>84,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
<b>ELEMENTO</b>	(276) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>500,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(278) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>3.694,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0217 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2038 – Manutenção do Fundo	
<b>ELEMENTO</b>	(281) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>30.804,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(282) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>10.878,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(283) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>300,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(286) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>7.464,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(288) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>5.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0218 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2039 – Manutenção do Fundo	
<b>ELEMENTO</b>	(290) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>1.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(291) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>ELEMENTO</b>	(292) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	<b>13.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(293) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>2.500,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(294) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>2.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2041 – Manutenção do C.M.D.C.A.	
<b>ELEMENTO</b>	(295) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	<b>1.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(296) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	<b>847,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.075.441,24</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.



RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA  
OAB/SP 161.521  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos